



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

### **EDITAL Nº14/2009/SATEAG**

**FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:**

Com base no teor do Despacho praticado por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, datado de 30 de Março em curso, identificado pelo nº9367/2009, publicado no Diário da República, II Série, nº 66, de 03 de Abril em curso e ao abrigo da prerrogativa legal que me é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 68º da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, **no período da tarde da próxima Quinta Feira, dia 09 de Abril de 2009, por ocasião da Semana Santa da Páscoa.**

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, , Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

MONTALEGRE E PAÇOS DO MUNICÍPIO, 03 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Fernando José Gomes Rodrigues